



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 232 DE 04 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 04737/2023,

RESOLVE

Autorizar os servidores abaixo relacionados à proceder com a abertura, movimentação e/ou fechamento da conta corrente destinada aos recursos do Fundo Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, visando ao acompanhamento, controle da arrecadação, aplicação dos recursos, conforme designados através da Portaria nº 184 de 22/05/2023, a partir da presente data, nos termos do que dispõe o Parágrafo Único do art. 3º, da Lei 2.384/2022, alterada pela Lei 2.417/2023, os seguintes servidores:

Rômulo Alves Bulhões – Gestor
Solange Winther – Tesoureira

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de julho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito